RESOLÇÃO N° 04/2013

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PARA FINS DE ESTÁGIOS CURRICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou a seguinte de Resolução:

Art. 1°. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bananeiras, PB, a celebrar convênio de cooperação institucional com Instituições de Ensino Superior.

Art. 2°. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bananeiras, PB, poderá receber, em suas instalações, alunos da rede de ensino conveniada, com a finalidade da realização de estágio curricular.

Parágrafo Único. O estágio curricular não será, em hipótese alguma, remunerado financeiramente.

Art. 3°. A Presidência da Casa "Odon Bezerra" receberá os pedidos de estágio encaminhados a Este Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bananeiras, em 29 de outubro de 2013.

RAMOM MOREIRA DE LIMA
Presidente

DOUGLAS ANDRADE DA COSTA
Vice Presidente

KILSON RAIFF DANTAS DA SILVA
1°. Secretário

HERALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA
2°. Secretário